

Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PUBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

21.02.2019

O Chefe da DAG Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico a aquisição de serviços de "Lonas Impressas em Quadricomia para o ano de 2019 (março a dezembro)" à sociedade Marcobrinde – Sociedade por Quotas, Ld.^a.

V. N. Cerveira, 21.02.2019

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procediment	0
-----------------------	---

AD-008-19

2. Objeto

Lonas Impressas em Quadricomia para o ano de 2019 (março a dezembro)

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 7.575,92 (sete mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal



DAG/CONTRATAÇÃO PUBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
	Proposta Apresentada	
Entidades		
	Sim	Não
Marcobrinde – Sociedade por Quotas, Lda	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do $n.^{\circ}$ 1 do artigo 74. $^{\circ}$ do CCP

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Marcobrinde – Sociedade por Quotas, Lda	€ 7.575,92	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	Х		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Cuinita	Iconto	Fundamentação
Sujeito	isento	Direito
	Х	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal



DAG/CONTRATAÇÃO PUBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços para "Lonas Impressas em Quadricomia para o ano de 2019 (março a dezembro)" à sociedade Marcobrinde Sociedade por Quotas, Lda, pelo montante global de € 7.575,92 (sete mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de 05 dias úteis para o adjudicatário apresentar:
 - Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - · Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 21 de fevereiro de 2019

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira

Dirigente Intermédia de 3º Grau

Arabela Oliveira

Arabela Oliveira